



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

Ed. 18 / 01 / 02

N.º 1970

Journal da Região

DECRETO Nº 135/02

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 71.770,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

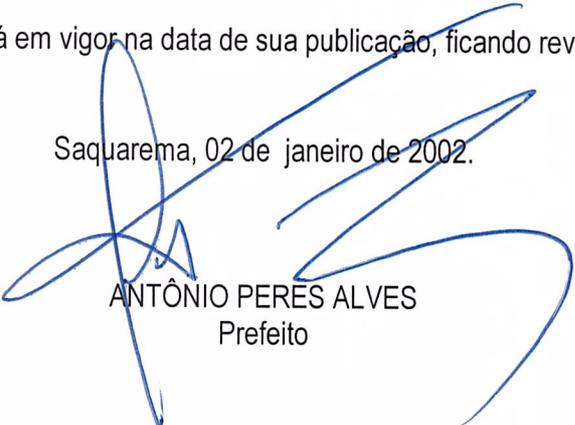
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 71.770,00 (Setenta e um mil, setecentos e setenta reais), sendo para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Decreto Estadual nº 30.308 de 21/12/2001, publicado Diário Oficial de 26 de dezembro de 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
06.01.12.365.0018.1017	4.4.90.51.00	15	71.770,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64			71.770,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2002.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito